



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Brasília, 08 de outubro de 2024

OFÍCIO CIRCULAR INTERNO DIAFI SEI N.º 28/2024

Ao Corpo Funcional,

Assunto: Cumprimento da **Ação Civil Coletiva n.º 29800-57.2009.5.10.0001** (Ação dos 5 Níveis).

A Conab informa a todos que nesta data, cumprindo o prazo e as demais obrigações estabelecidas no último dia 4 de setembro de 2024, protocolou antecipadamente os dados que ficaram sob sua responsabilidade.

Tal providência, permitirá na sequência o envio, pela Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Brasília, de Alvará de Pagamento à Caixa Econômica Federal para o início do processo de pagamento da referida ação.

Com essa providência a Conab considera que concluiu suas obrigações perante a Justiça do Trabalho, honrando seu compromisso com o corpo funcional de que adotaria todas as medidas possíveis para encerrar esse longo e demorado processo judicial, com a reparação histórica dos direitos há muito reconhecidos pela justiça trabalhista.

A Conab, informa ainda que continuará à disposição da 1ª Vara do Trabalho de Brasília no sentido de cooperar com eventuais informações que nos forem solicitadas. Lembrando que, conforme acordo judicial, caberá ao Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal - SINDSEP/DF, com a ajuda da Conab, promover a localização dos substituídos cujos os dados, eventualmente, não tenham sido atualizados ou em relação aos falecidos que precisem de auxílio nos respectivos processos de inventário.

Atenciosamente,

JOÃO EDEGAR PRETTO

Diretor-Presidente

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização

Diretora Executiva

LENILDO DIAS DE MORAIS

Diretoria de Gestão de Pessoas

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 08/10/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 08/10/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 08/10/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38285057** e o código CRC **668292B0**.

Nº do Processo: 21200.006972/2024-15